



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 172

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 027/86, Edital de Licitação n.º 027/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1.º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 027/86, objeto do Edital de Licitação n.º 027/86, que trata da execução de obras de galerias de águas pluviais e obras complementares, por empreitada global, na sede e nos Distritos deste Município, tendo sido declarada vencedora a firma **COBEL - CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LIDA.**, da cidade de Campo Grande - MS, nos termos da ata n.º 440 (quatrocentos e quarenta), fls. 013 (treze) do livro n.º 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LULZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ

1913

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRE  
n.º 2122 de 05/11/86  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS